



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 214/2021**

**DATA: 31/05/2021**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o art. 19, § 1º, da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 que dispõe do Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Pinhão, das autarquias e das fundações públicas municipais e art. 14 e seguintes da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009 que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público do Município de Pinhão - PR, e dá outras providências;

## **Decreta:**

**Art. 1.º.** Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

### **Servidores indicados pelo Dirigente do Órgão:**

- Carine Maria Cavalli
- Luciana Yumi Inoue

### **Servidores indicados pelos Servidores da Área - Setor de Odontologia:**

- Airton José Caldas
- Cintia de Oliveira

**Servidores indicados pelos Servidores da Área - Atenção Primária** (Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Psicólogos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Farmacêuticos, Guardiões, Técnicos em Raios-X, Vigilância em Saúde e Administrativo):

- Adimarins Fabrício
- Meuri Gonçalves de Macedo

### **Servidores indicados pelos Servidores da Área - Transporte**

- João Amarildo Ribas Rolão
- Orlandir Gomes da Cruz

### **Servidores indicados pelos Servidores da Área - Setor de Limpeza**

- Ana Maria de Oliveira Belo
- Joyce Mayra dos Santos



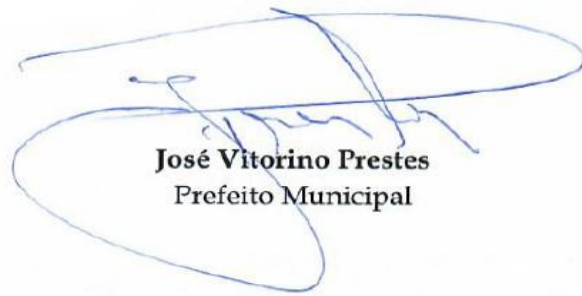
# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**Art. 2.º.** Fica nomeado para a Comissão ora designada, o chefe imediato do servidor, a quem incumbirá à coordenação da avaliação.

**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 249/2020, de 18/11/2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 31 de Maio de 2021.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal